



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.372 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Publicado em 20/04/2022  
DOM 253

Autoriza o Poder Executivo criar Receita, Programa de Trabalho e Elemento de Despesa, bem como abrir Crédito Adicional Especial, em favor da Secretaria Municipal de Educação, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado criar a receita 1714.99.01.04 (construção de quadra escolar coberta) com a fonte de recurso 1.569 (outras transferências do FNDE), no valor de R\$ 571.715,98 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos) ao Orçamento e PPA Vigente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.1.116 (construção de quadra escolar coberta) e o elemento de despesa 44.90.51.00.00 (Obras e Instalações), com a fonte de recurso 1.569 (outras transferências do FNDE) ao Orçamento Vigente, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 571.715,98 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos) por convênio, ao Orçamento Vigente, em favor da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 1.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação governamental ao Plano Plurianual do quadriênio 2022 a 2025 (Lei 1.324 de 10 de novembro de 2021), conforme anexos.

Art. 5º - Esta Lei visa à implementação de recursos do Ministério da Educação, através do programa do plano de ações articuladas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 571.715,98, termo de compromisso PAR Nº 143678, emenda parlamentar 27830004/2016, processo nº 23400000456201638, para a construção de quadra escolar coberta no bairro de Vila Cortes, rua José Carlos Pereira.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 11 de abril de 2022.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**LEI Nº 1.372, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>				
<b>PT: 05.002.001-12.361.0009.1.116 – Construção de Quadra Escolar Coberta</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
780	44.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.569	571.715,98
<b>Total</b>				<b>571.715,98</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LEI Nº 1.372, DE 11 DE ABRIL DE 2022

NOVA AÇÃO	
<b>Nome da Ação:</b> Construção de Quadra Escolar Coberta	
<b>Finalidade:</b> Atender os alunos na execução das práticas esportivas referentes às aulas de Educação Física.	
<b>Produto da Ação:</b> Quadra Construída	
<b>Unidade de Medida:</b> Unidade	
<b>Unidade Gestora:</b> 12 – Fundo Municipal de Educação	
<b>Órgão:</b> 05 – Secretaria Municipal de Educação	
<b>Unidade:</b> 002 – Fundo Municipal de Educação	
<b>Subunidade:</b> 001 - Gabinete da Secretaria de Educação	
<b>Função:</b> 12 – Educação	
<b>Subfunção:</b> 361 – Ensino Fundamental	
<b>Programa de Governo:</b> 0009 – Manutenção das Ações Socioeducativas do Ensino Fundamental	
<b>Tipo de Ação:</b> 1 – Projeto	
<b>Código da Ação:</b> 1.116	
<b>Metas Físicas:</b>	<b>2022:</b> 1
<b>Metas Financeiras:</b>	<b>2022:</b> 571.715,98
<b>Fontes de Recursos:</b>	<b>2022:</b> 1.569 - Outras Transferências do FNDE